

**LEI Nº 6.226, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.003**

Denomina "*Avenida EDHEWALDO CORTIZO*" a Rua 1 do loteamento Jardim Mirante da Colônia; e revoga a Lei 3.902/92, correlata.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2.003, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada "*Avenida EDHEWALDO CORTIZO*" a Rua 1 do loteamento Jardim Mirante da Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - É revogada a Lei nº 3.902, de 27 de março de 1992.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**

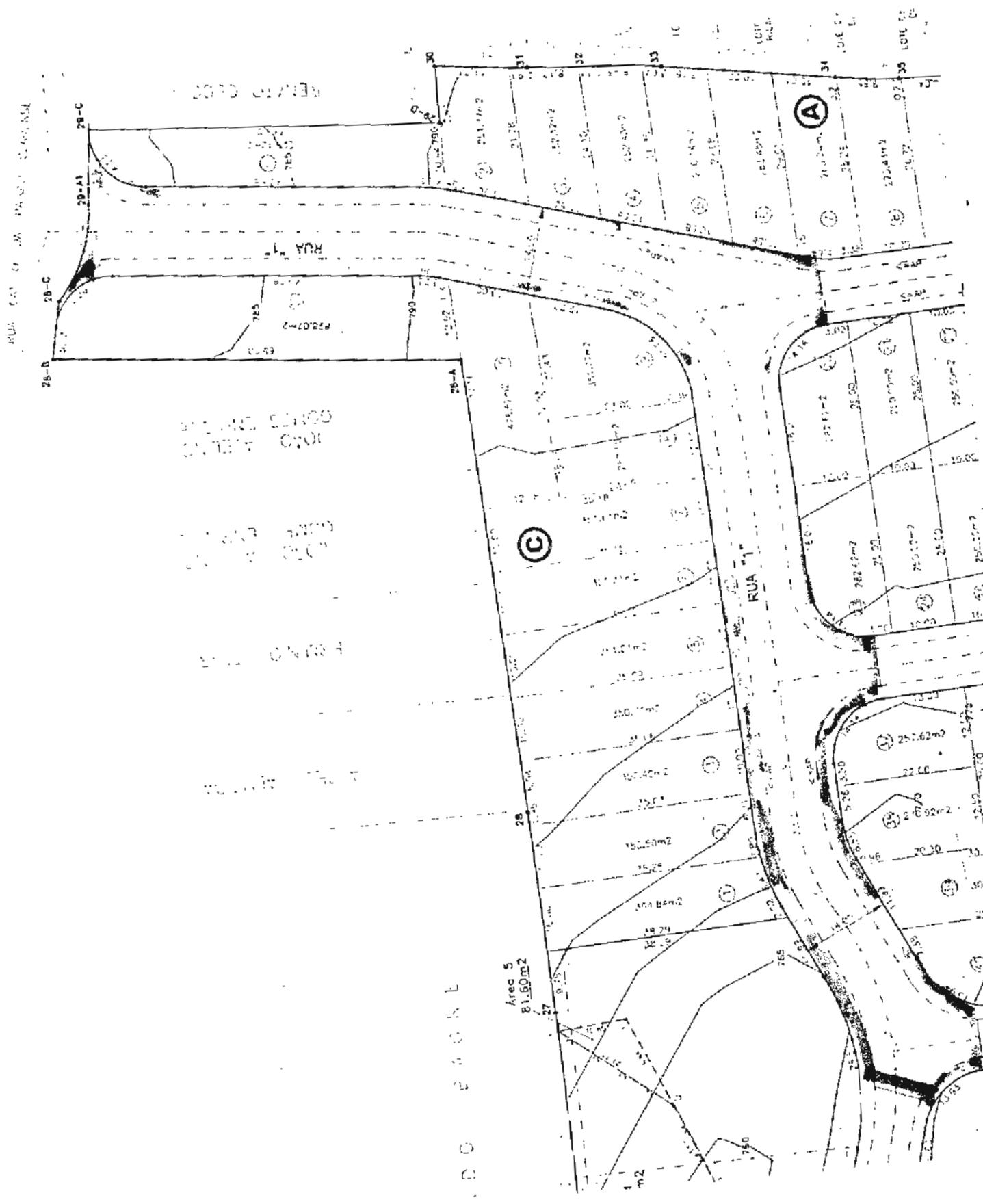
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e três.

**MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



RUA 1

Area 5  
81.50m<sup>2</sup>

RUA 1

RUA 2

RUA 3

150.50m<sup>2</sup>

257.62m<sup>2</sup>

150.50m<sup>2</sup>

150.50m<sup>2</sup>